



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 040/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a indenizar a concessão de ajuda de custo aos médicos bolsistas integrantes do programa Médicos pelo Brasil nos meses de agosto, setembro e outubro/2022 e dá outras providências.

RELATOR: VALDEMAR ALVES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 040/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2023.

Valdemar Alves
Vereador Relator

De acordo,

Richard de Souza
Vereador Presidente

Fernando Alonso
Vereador Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 040/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a indenizar a concessão de ajuda de custo aos médicos bolsistas integrantes do programa Médicos pelo Brasil nos meses de agosto, setembro e outubro/2022 e dá outras providências

RELATOR: Danilo Fernando

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 040/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2023.

DANILO FERNANDO
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Fernando Alonso
Presidente

Ver. César Benites
Vice-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 040 /2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a indenizar a concessão de ajuda de custo aos Médicos bolsistas integrantes do programa Médicos pelo Brasil nos meses de agosto, setembro e outubro/2022 e dá outras providências.

RELATOR: ALAIR BICA GONSALVES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 040/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2023.

ALAIR BICA GONSALVES
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. JOCEMAR MEDEIROS
Presidente

Ver. EDENILSON DE ALMEIDA
Vice-Presidente
